

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL	
Data	___/___/___
Cod.	01000098



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ALTAMIRA

Of. nº /AERALTA/FUNAI/98.

Altamira, 28 de dezembro de 1.998.

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, valemo-nos do presente para certificar Vossa Senhoria dos mais recentes fatos envolvendo as comunidades indígenas Arara e Kararaô assistidas por esta administração e que vem sendo novamente, alvo de interferências em sua rotina tradicional e cultural, em razão da continuidade da pesca predatória e ilegal ao longo do rio Iriri, mais precisamente em frente às duas aldeias.

Senhor Coordenador, a comunidade Arara é um grupo de língua karib, contatado pela FUNAI em 1.980 em consequência da abertura da rodovia Transamazônica que dividiu ao meio, seu território tradicional. Sua aldeia está localizada no médio rio Iriri, margem esquerda e conta hoje com uma população de 142 índios.

O grupo Kararaô é uma comunidade Kayapó, contatada em 1.971 e conta hoje com uma população de apenas 28 indivíduos, em razão da de uma cisão do grupo ocorrida no ano de 1.993. Sua aldeia está localizada no médio rio Iriri, a aproximadamente 15 km da aldeia Arara, pouco acima da localidade conhecida regionalmente como "Desvio".

Mais precisamente a partir de meados da década de 80, houve uma expansão dos locais de pesca ao longo dos rios Iriri e Xingu em consequência do esgotamento do potencial pesqueiro nas regiões próximas a Altamira. Em face disto, os pescadores iniciaram um deslocamento rio acima, chegando assim, bem próximo às duas aldeias. Munidos de enormes depósitos para peixe, redes, malhadeiras entre outros acessórios buscam assim, o sustento familiar e suprir o comércio local.

RELAÇÃO DAS ENTIDADES ENCAMINHADAS NO FINAL DO DOCUMENTO.



Situação justificável e perfeitamente dentro da normalidade, não fosse a desestabilização cultural que tal deslocamento tem causado a estas duas comunidades indígenas.

As duas comunidades sempre se manifestaram contrárias à presença dos pescadores muito próximo às suas aldeias. Entretanto, muitos pescadores, procurando se beneficiar de uma região farta em pescado, se aproximam dos índios com propósitos, senão injustificáveis, no mínimo suspeitos. Os fatos falam por si:

A pesca predatória no rio Iriri teve um considerável aumento a partir de meados dos anos 80. Diante da carência de uma política de pesca e mesmo sem uma jurisprudência sobre o assunto, a FUNAI não atuava na questão com o afincamento necessário, apenas alertando aos pescadores sobre os riscos de continuarem pescando muito próximo às aldeias e não permitindo que qualquer tipo de acordo oficial fosse firmado com os índios. Considerando-se já, amigos dos índios, os pescadores cada vez mais se atreviam a se aproximar dos índios, chegando mesmo a dormir nas aldeias, ameaçando funcionários em troca de algumas mercadorias dada aos índios, incluindo aí, bebidas alcoólicas e quiçá, drogas. Um fato que pode servir como pista para o fornecimento de drogas para os índios ocorreu com os Arara em 1.995, quando dois índios travaram luta corporal quando retornavam para a aldeia, depois de terem estado com os pescadores por várias horas. Um destes ficou gravemente ferido a pauladas, tendo que ser retirado às pressas pela FUNAI e removido para Belém.

Meses depois, em janeiro/96, os índios Kararaô entraram em choque com pescadores matando 02 destes e permitindo a fuga de mais sete. Tal incidente provocou um clima de tensão em Altamira, com ameaças contra os índios e funcionários da FUNAI. Alguns índios ficaram durante muito tempo, impedidos de virem para Altamira, pois foram acusados de serem os autores das mortes.

O drama instalado na região fez com que a FUNAI chamasse às responsabilidades todas as entidades envolvidas na questão quer seja, Igreja, Polícia Civil e Militar, IBAMA, Exército, Prefeitura, MP de Altamira e Colônia de Pescadores. As decisões tomadas em um encontro público ocorrido na Casa da Cultura de Altamira, estabeleceu áreas de pesca proibida ao longo dos rios Xingu e Iriri. Tal decisão foi veiculada em todos os meios de comunicação e distribuída aos interessados.

Passado tal período, os pescadores começam aos poucos, a retornar para a região proibida. Os índios sempre informam à FUNAI da presença destes muito próximos às aldeias.



Em agosto/96, nova nota de esclarecimento é veiculada pelos meios de comunicação, desta feita em conjunto com o IBAMA. Na esteira, numa reunião ocorrida em 22.08.96, envolvendo FUNAI, Colônia dos Pescadores, IBAMA e CIMI, é elaborado um documento encaminhado ao Sr. Procurador Geral de Justiça, solicitando, entre outros, a criação de postos de vigilância na região do conflito, envolvendo IBAMA e FUNAI e realização de missões periódicas do Exército em conjunto com FUNAI e IBAMA, para evitar conflitos e garantir a trafegabilidade ao longo dos rios Iriri e Xingu. Nenhuma manifestação oficial foi dada em resposta ao documento.

Numa parceria, a FUNAI de Altamira e o CIMI denunciam vários pescadores à Procuradoria da República que determina abertura de inquérito na Polícia Federal. Por falta de recursos a FUNAI se diz impossibilitada de fornecer os meios de atender ao andamento do inquérito, quer seja, recursos para possibilitar o deslocamento de Agentes para oitiva dos denunciados e vistoria in locum da região do conflito.

Neste período, como nada de concreto foi feito pelas entidades responsáveis para tal, os pescadores continuam com suas atividades.

Os Chefes de Postos, **Arismar Mendes Barros** e **Gerson Reis Carvalho**, preocupados com a possibilidade de novo conflito denunciam que os pescadores continuam pescando muito próximo às aldeias, fornecendo bebidas alcoólicas para os índios, inclusive menores de idade e mesmo mantendo relação sexual com índias. Segundo o índio IREPRIN Kayapó, os pescadores estão fornecendo drogas (maconha) para os índios. Desta feita, o pescador que se destaca é conhecido por **JOÃO BARRÃO**, por coincidência, parente de uma das vítimas e um dos que escaparam do incidente ocorrido em janeiro/96. Acreditamos que esteja se armando uma “ tocaia ”, com objetivos de vingança.

Senhor Coordenador, a situação é preocupante. Francamente, não temos mais como, sozinhos, evitar futuros conflitos naquela região, vez que os pescadores não atendem às determinações da FUNAI. Dado o grande número de pescadores em atividade, numa área de constante trânsito de embarcações da FUNAI, nossos servidores se sentem receosos de sofrerem represálias por parte de pescadores.

Francamente, tememos e vislumbramos um novo conflito entre as partes, desta feita de proporções maiores. Diante disto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria, para buscarmos uma solução para o problema visando evitar um desfecho trágico para a situação.



Sendo o que temos para o momento e aguardando o vosso pronunciamento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e respeito.

C/cópia para:

- IBAMA.....Of. 171 de 28.12.98
- CAMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.....Of. 168 de 28.12.98
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.....não encaminhado.
- POLICIA MILITAR.....Of. 170 de 28.12.98
- 51° BIS/EXERCITO.....Of. 172 de 28.12.98
- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES Z-57.....Of. 169 de 28.12.98
- PRELAZIA DO XINGU.....Of. 166 de 28.12.98
- MINISTERIO PUBLICO DE ALTAMIRA.....Of. 167 de 28.12.98.
- PROCURADORIA DA REPUBLICA-SANTAREM..Of encaminhado anteriormente.